



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 721/2013

São Luís, 5 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 104/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante do PA-3656/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARAES GONÇALVES DOVERA, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, matrícula nº 30816982, a fim de participar da Reunião da Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/MA, a realizar-se no dia 9/7/2013, nesta cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 10/7/2013, considerando o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes do documento 01, do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO